

Proc. n.º 822/40.

(OP-1325-40)

1940

COS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita a este Conselho:

a) — seja conservado em suspenso, até que se verifique um desafogo na sua situação, o pedido de aumento de capital da Carteira de Empréstimos, de Rs. 5.100:000\$000 (cinco mil e cem contos de reis) para Rs. 6.000:000\$000 (seis mil contos de reis) —, deferido em sessão de 9 de julho ultimo, cujo acórdão foi proferido no processo nº 8.163/40;

b) — seja revertida aos fundos da Caixa a importância de Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis) do capital realizado da Carteira de Empréstimos, afim de ocorrer às despesas forçadas;

c) — seja autorizada a transferir, uma vez desembaraçada das dificuldades por que passa no momento, a mesma importância de Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis) para o fundo da Carteira de Empréstimos;

CONSIDERANDO que não há o que opor à pretensão da Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente— a) Natercia Silveira Adjunto de  
Procurador Geral  
nº impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 29/10/1940.